



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 066 AO PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Fica criada a seguinte ação:

– Repasse de verba destinada ao Departamento de Saúde Médica, **para aquisição de materiais de uso permanente, consistindo em 10 (dez) computadores — sendo 7 (sete) para os agentes de saúde, 2 (dois) para a enfermagem e 1 (um) para a recepção — e 1 (uma) impressora para a sala dos agentes de saúde, bem como materiais de uso não permanente, constituídos por 12 (doze) kits de colete do Ministério da Saúde, contendo colete, bolsa e chapéu, destinados à Unidade de Saúde da Família “Doutor Luiz Carlos Della Rovere”, localizada no bairro Jardim São José.....R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 1º de dezembro de 2025.

ADÊMIR DOS SANTOS
Vereador